



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

PORTARIA N° 154/2024 – PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA- MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão n° PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 81 c/c art. 82 da Lei Federal n° 5.194/1966, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1°. Comunicar os dias 24 e 31 de dezembro de 2024 serão pontos facultativos em todas as unidades do CREA-MA.

Art. 2°. Fica estabelecido que todas as atividades e serviços terão funcionamento normal tanto para atendimento ao público quanto para a realização de todas as operações nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024 .

Art. 3°. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis.

Art. 4°. Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 23 de dezembro de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 1114032050